

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - LEI Nº 2.851/97 -

## A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **DR. JOSÉ GOMES DA SILVA**, a Estrada Vicinal que liga a Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy (SP-201), à Usina São Luís, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de outubro de 1.997.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA Secretário Municipal de Administração.

Rua Duque de Caxias, 1\332, 2° andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26